



GONDOMAR



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Mobilidade

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Rectificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respectivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de Outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova:

Rua Nova Santa Bárbara, Fânzeres.

Colocação de um sinal vertical C11a e um sinal vertical C11b, conforme planta em anexo a este Edital.

Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

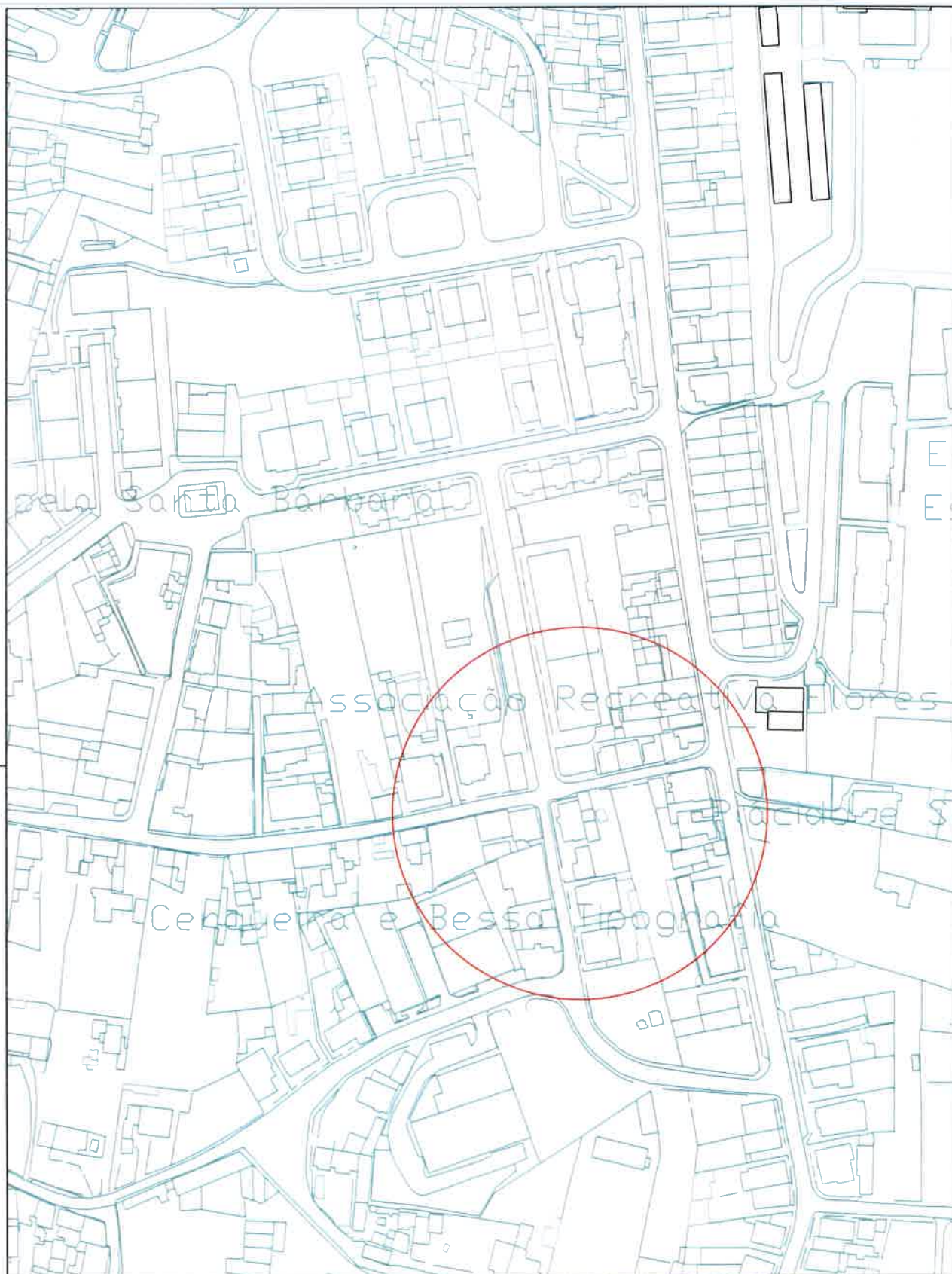
Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 8 de março de 2023

O Presidente da Câmara



(Marco Martins, Dr.)



Desenho

01

Projecto Sinal Vertical C11a e C11b Rua Nova Santa Barbara - Fânzeres	Peça Planta Localização		
ATAE Hugo Carvalho	Data março 2022	Escala 1:2000	Ref. Proj. MyDoc 73313 - 2021



Desenho

02

Projecto Sinal Vertical C11a e C11b Rua Nova Santa Barbara - Póvoa	Peça Planta de Implantação		
ATAE Hugo Carvalho	Data Março 2022	Escala 1/500	Ref. Proj. MyDoc 79113 - 2021